



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

CNM: 120741.2.0050973-92

GERAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

ficha

50.973

01

Itap. da Serra, 26 de junho de 1985

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Estrada Pública Municipal, --  
constituído pelo lote 03 da quadra D do loteamento Cidade --  
Nova Cipó, bairro do Cipó, em zona urbana, do distrito e mu-  
nicipio de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, me-  
dindo 10,00 metros de frente para a referida estrada, divi-  
de do lado direito de quem da referida estrada olha para o-  
terreno com o lote nº.04 onde mede 30,00 metros, divide do-  
lado esquerdo com o lote nº.02 onde mede 30,00 metros, e --  
nos fundos divide com o lote nº 22 onde mede 10,00 metros, --  
encerrando a área de 300,00 metros quadrados.--CADASTRO Nº.--  
003.217, -

**PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO LE VEILLIE DU PLESSIS ou ALBERTO L.--  
V. DU PLESSIS, CIC.004.681.008, e ALBERTO LUIZ DU PLESSIS, --  
e sua mulher MARIA LUCIA REBOUÇAS DE CARVALHO DU PLESSIS, --  
ele CIC.002.429.008, ela brasileira, empresária, RG.1.973, --  
253-sp, CIC.006.562.418-10, domiciliados na Capital, à Al.--  
Franca, 910, 15º andar.--

**REG.ANTERIOR:** Transcrição nº.339 deste Cartório (matricula-  
nº.7.938), sendo que o loteamento acha-se inscrito sob nº.--  
409, livro 08, na 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital.

*Jose Roberto Modena*  
JOSE ROBERTO MODENA  
Escrevente Autorizado

R.1/50.973 em 26 de junho de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de maio de 1.985 do 7º Cartório de No-  
tas da Capital, livro 4.322, fls.97, o imóvel foi vendido --  
para LUCIA COELHO DE OLIVEIRA PASSOS, brasileira, viuva, do  
lar, RG.7.166.984-sp e CIC.045.107.048-87, e RITA DE CASSIA  
PASSOS, brasileira, menor impubere, no ato representada por  
> sua mãe Lucia Coelho de Oliveira Passos, domiciliadas na --

(vide-verso).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUJS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811DO 16 de outubro de 2025 11:32:45 2

CNM: 120741.2.0050973-92

matricula

50.973

ficha

01 verso

Capital, à Rua Particular Felício de Almeida, 24, pelo va-  
lor de Cr\$200.-EU *Quiladus* registrei.-DESTE:Cr\$52.920 --  
Guia 118/85-REC.86.414-VV:Cr\$1.848.000.-

AV.02/50.973 em 20 de outubro de 1.995

Conforme Carta de Adjudicação expedida pelo 1º Ofício da Famí-  
lia e Sucessões Regional I - Santana, Comarca da Capital, em-  
15 de março de 1.990, extraída dos Autos nº 1.220/88 e recibo  
de Imposto de 1.995, expedido pela Prefeitura Municipal de --  
Embu-Guaçu, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 2242  
12261030500000.-Eu, *Antonio* Marco Antonio de Moraes, escre-  
vente averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,05 - Guia 200/95 -  
REC.178.176.-

R.03/50.973 em 20 de outubro de 1.995 - ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação acima referida, extraída dos Au-  
tos do Arrolamento (processo nº 1.220/88), dos bens deixados-  
por falecimento de LUCIA COELHO DE OLIVEIRA PASSOS, ocorrido -  
em 03 de fevereiro de 1.988, a METADE IDEAL do imóvel retro -  
matriculado, adquirida por força do registro 01/50.973 retro,  
avaliada em Ncz\$.65,19, foi adjudicada por sentença homologa-  
da em 26 de dezembro de 1.989 que transitou em julgado em 19-  
de fevereiro de 1.990 para RITA DE CASSIA PASSOS, RG.22.049.1  
97-5-sp.Eu, *Antonio* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$. - -  
110,01 - Guia 200/95 - REC.178.176 - VV,R\$.1.764,06.-

AV.04/50.973 em 20 de outubro de 1.995

Conforme escritura de 31 de julho de 1.995 do 1º Serviço Nota-  
rial local, livro 313, folhas 390, e Certidão de Casamento nº  
29.987, folhas 219, livro B-80, expedida pelo Cartório do Re-  
gistro Civil do 36º Subdistrito - Vila Maria, Comarca da Capi

( VIDE FICHA 02 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUJS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 3

**LIVRO Nº 2 REGISTRO**

CNM: 120741.2.0050973-92

**GERAL****- REGISTRO DE IMÓVEIS -**

matrícula

50,973

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de outubro de 19 95

tal, em 25 de março de 1.995, RITA DE CASSIA PASSOS contraiu -  
matrimônio com GEOVANE JOSÉ DE LIRA, em 25 de março de 1.995, -  
sob o regime de separação legal de bens, na vigência da Lei nº  
6.515/77, nos termos do artigo 258 parágrafo único nº II do --  
Código Civil Brasileiro, e ela adotou o nome RITA DE CASSIA --  
PASSOS LIRA. -Eu, ~~Antonio~~ Marco Antonio de Moraes, escrevente-  
averbei. -Emolumentos do Oficial R\$.2,05 - Guia 200/95 - REC.--  
178.177.-

R.05/50.973 em 20 de outubro de 1.995 - VENDA E COMPRA  
Pela escritura retro referida, RITA DE CASSIA PASSOS LIRA, in-  
dustriária, assistida de seu marido GEOVANE JOSÉ DE LIRA, bra-  
sileiro, vendedor, RG.26.864.470-6-sp. e CIC. nºs 252.595.228-  
69 e 151.0001.388-61, domiciliados na Rua Gastão Madeira, nº -  
635, Casa Verde, São Paulo, vendeu o imóvel retro matriculado-  
para ALVARO MAZZI SERRA, brasileiro, solteiro, maior, publici-  
tário, RG.2.268.594-sp. e CIC.052.540.008-72, domiciliado na -  
Rua Cubatão, nº 966, 10º andar, apto. 103, São Paulo; e, NOURI  
VAL PEREIRA DA SILVA, casado sob o regime da comunhão univer--  
sal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com EVANI CAMPOS SIL  
VA, brasileiros, ele do comércio e ela do lar, RG.1.927.167-sp  
4.699.551-sp. e CIC.090.094.698-91, domiciliados na Rua Barata  
Ribeiro, nº 323, 4º andar, apto. 42, São Paulo, pelo valor de-  
R\$.3.000,00. -Eu, ~~Antonio~~ Marco Antonio de Moraes, escrevente -  
registrei. -Emolumentos do Oficial R\$.146,16 - Guia 200/95 -REC  
178.177 - VV.R\$.3.528,13.-

AV.06/50.973 em 22 de novembro de 2006-

Conforme carta de adjudicação, expedida pelo 9º Ofício da Fa-  
mília e Sucessões da Comarca de São Paulo, em 15 de dezembro-  
de 1997, extraído dos autos nº 77/97, e recibo de imposto do-  
ano 2006, expedido pela Prefeitura Municipal, de Embu-Guaçu,--

( vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUJUS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

1000s os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 4

CNM: 120741.2.0050973-92

matrícula

50.973

ficha

02 verso

o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 22421226103050000 2, e certidão nº 253/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em 04 de fevereiro de 1997, verifica-se que a ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL passou a denominar-se AVENIDA SESEFREDO KLEIN DOLL.Eu, *Diomar da Cruz Santana*, escrevente averbei. Emolumentos R\$.8,71- Guia 222/2006- Protocolo nº 217.342.-

R.07/50.973 em 22 de novembro de 2006- ADJUDICAÇÃO  
Conforme Carta de Adjudicação retro referida, extraída dos autos da ação de arrolamento (processo nº 77/97), dos bens deixados por falecimento de ÁLVARO MAZZI SERRA, ocorrido em 14 de dezembro de 1997, a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado adquirida por força do registro nº 05/50.973 retro, avaliada por R\$.2.252,25, foi atribuída por partilha homologada por sentença de 06 de novembro de 1997 que transitou em julgado em 27 de novembro de 1997, para HADGELZIRA MAZZI SERRA brasileira, viúva, do lar, RG.5.249.898-sp, domiciliada na Rua Cubatão, nº 966, apto.103, Vila Mariana, São Paulo, Eu, *Diomar da Cruz Santana*, registrei. Emolumentos R\$.293,84- Guia 222/2006- Protocolo nº 217.342.- Valor venal R\$.9.846,88.-

AV.08/50.973 em 16 de julho de 2008 -

Conforme escritura de 06 de dezembro de 2006 do Tabelião de Notas de Embu-Guaçu, livro 107, páginas 341, e recibo de imposto do ano 2008, expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 224212261030500001.Eu, *Diomar da Cruz Santana*, escrevente averbei. Emolumentos R\$.9,30- Guia 133/2008- Protocolo nº 231.241.-

( VIDE FICHA 03 )

1.000 - 07/95

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUUS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 5

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120741.2.0050973-92

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

**50.973**

ficha

**03**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra,

**16 de Julho de 2008****R.09/50.973 em 16 de julho de 2008 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura retro referida, HADGELZIRA MAZZI SERRA, vendeu a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado adquirida por força do registro nº 07/50.973 retro, para NOURIVAL PEREIRA DA SILVA, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com EVANI CAMPOS SILVA, brasileiros, comerciante e do lar, RG. nºs 1.927.167-sp e 4.699.551-sp e CPF. nºs 090.094.698-91 e 282.963.768-22, domiciliados na Rua Artur Freire Luta, nº 101, Chácara Riachuelo, Bairro do Cipó Guaçu, Embu-Guaçu, pelo valor de R\$.8.900,00. Eu, *Nourival Pereira da Silva* registrei. Emolumentos R\$.313,88 - Guia 133/2008 - Protocolo nº 231.241

**AV.10/50.973 em 16 de agosto de 2010 -**

Conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2010, feito por Nourival Pereira da Silva, Alvará de Habite-se nº 13347 e certidão nº 3418/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, em 01 de junho de 2010 e 21 de junho de 2010, no imóvel foi construído um prédio residencial, com a área construída de 75,00m<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº 122 da Avenida Sessefredo Klein Doll, sendo que fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta 45 sob o nº 8.878 a certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 122632010-21028030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 06 de julho de 2010, referente a área construída de 75,00m<sup>2</sup>. Eu, *Nourival Pereira da Silva* averbei. Emolumentos R\$.147,58 - Guia 153/2010 - Protocolo nº 250.654. Valor base R\$.67.845,00.

**AV.11/50.973 em 10 de janeiro de 2018 -**

Conforme requerimento datado de 17 de agosto de 2017, instrumento particular datado de 01 de junho de 2017, complementados pelo requerimento datado de 11 de outubro de 2017, feito por Nourival Pereira da Silva e Evani Campos Silva, e cédulas de identidades expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São

**“ CONTINUA NO VERSO “**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUUS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 6

CNM: 120741.2.0050973-92

matrícula

50.973

ficha

03

verso

Paulo, em 11 de agosto de 1999 e 25 de maio de 2015, verifica-se que EVANI CAMPOS SILVA e NOURIVAL PEREIRA DA SILVA, atualmente são portadores dos RG.nºs 4.699.551-1-sp e 1.927.167-0-sp. Eu, *W* averbei. Guia 07/2018 – Protocolo nº 284.862 – em 12 de dezembro de 2017 -

#### AV.12/50.973 em 10 de janeiro de 2018 – CAUÇÃO

Conforme requerimentos e instrumento particular referidos na averbação nº 11/50.973 retro, NOURIVAL PEREIRA DA SILVA e sua mulher EVANI CAMPOS SILVA, deram o imóvel retro matriculado em caução para C22 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Nova York nº 822, cj.81, Brooklin Paulista, São Paulo, CNPJ/MF. nº 12.593.482/0001-10, para garantia do pagamento dos aluguéis referente a uma LOJA de número 05A de um Centro de Convivência de Serviços – CCS, situado na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1671, Vila Olímpia, São Paulo; que será locado para MIRIAN DE LOURDES CLERICI PIRES, brasileira, comerciante, divorciada, RG.7.806.695-5-sp e CPF.031.769.148-14, residentes e domiciliada na Rua Trasybulo Pinheiro Albuquerque, nº 1.333, Jardim Santa Helena, São Paulo, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de junho de 2017 e término em 31 de maio de 2021, sendo o valor do aluguel mensal de R\$5.500,00, tudo nos termos do disposto na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nas demais condições constantes do referido instrumento que fica arquivado neste Registro de Imóveis. Eu, *W* averbei. Valor base R\$264.000,00 – Guia 07/2018 – Protocolo nº 284.862 – em 12 de dezembro de 2017 -

#### AV.13/50.973 em 07 de junho de 2019

Fica CANCELADA a averbação nº.12/50.973 retro, referente a caução, nos termos do instrumento particular de liberação de caução datado de 16 de maio de 2018, pelo qual C22 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS (CONTINUA NA FICHA Nº.04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUUS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:47

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0050973-92

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

50.973

ficha

04

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **07 de Junho de 2019**

**E PARTICIPAÇÕES LTDA autoriza o presente cancelamento.-**  
Eu, *[assinatura]* **Nayara Sabbas de Moraes, escrevente, averbei. Guia**  
**nº.108/2019 - Protocolo nº.290.722 - Valor Base R\$.264.000,00 - Em 28**  
**de maio de 2019 - Selo Digital: 1207413310A00000118229199**

AV.14/50.973 em 14 de Abril de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07 de Abril de 2020, protocolo nº 202004.0718.01115915-IA-909, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo (processo nº 00024272320155020079), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: NOURIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF.090.094.698-91; e, EVANI CAMPOS SILVA, CPF.282.963.768-22. - Eu, *[assinatura]* Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº 70/2020 - Protocolo nº 294.258 em 13 de Abril de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000132132207 -**

AV.15/50.973 em 05 de Março de 2021 -

Fica **CANCELADA** a averbação nº 14/50.973 retro, referente a indisponibilidade de bens de NOURIVAL PEREIRA DA SILVA; e, EVANI CAMPOS SILVA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de janeiro de 2021, protocolado sob o nº 202101.2112.01458542-TA-680, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, (processo nº 00024272320155020079). Eu, *[assinatura]* **Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 45/2021 - Protocolo nº 298.321 - em 24 de Fevereiro de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000014965321I -**

=VIDE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUUS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

100% dos Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 8

CNS n°.: 12.074-1

matricula

50.973

ficha

4

verso

CNM: 120741.2.0050973-92

**R.16/50.973 em 02 de Junho de 2021 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo em 29 de Abril de 2021, livro nº 264, páginas 201/203; e Ata Retificativa lavrada no livro nº 265, página 118, em 26 de maio de 2021 no mesmo Tabelião; NOURIVAL PEREIRA DA SILVA e sua mulher EVANI CAMPOS SILVA, já qualificados, venderam o imóvel retro matriculado para RAFAEL DE ATHAYDE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 45.978.842-SSP/SP e CPF sob o nº 372.083.248-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 218, apto.141, Itararé, em São Vicente, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.60.000,00.-Eu *[Assinatura]* Virlei Oliveira, escrevente registrei.- Guia 105/2021 - Protocolo nº ~~299.432~~ - em 04 de Maio de 2021 - Selo Digital: 1207413210A0000015360321T -

**AV.17/50.973 em 14 de Janeiro de 2025 -**

Conforme Mandado de Intimação - PJe, expedido pelo Juízo do Trabalho da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 29 de novembro de 2024, extraído dos Autos da Ação Trabalhista (processo ATOrd nº 0001721-52.2014.5.02.0054), tendo como reclamante ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO e como reclamado NATALIA PICOSSE SILVA EVENTOS- ME; 801 RESTAURANTE, EVENTOS E BUFFET LTDA EPP; MARCOS ABRAO HAKIM EVENTOS; EVANI CAMPOS SILVA; NATALIA PICOSSE SILVA, NOURIVAL; NOURIVAL PEREIRA DA SILVA; MARCOS ABRAO HAKIM; e como Terceiros Interessados THALES CAETANO DA SILVA e RAFAEL DE ATHAYDE, foi declarada ineficaz em relação a execução, a venda e compra do imóvel retro matrícula, objeto do registro nº 16/50.973 retro, feita para RAFAEL DE ATHAYDE, já qualificado, conforme despacho datado de 25 de abril de 2024.- Eu *[Assinatura]* escrevente averbei.- Guia 09/2025. - Protocolo nº 322.137 em 16 de Dezembro de 2024. - Selo Digital: 1207413F10A0000023181425T

Continua na ficha nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUUS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 9

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**CNM: 120741.2.0050973-92**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula  
**50.973**

ficha  
**5**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de Outubro de 2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUJ58>

AV.18/50.973 em 02 de Outubro de 2025 - PENHORA -  
 Conforme Mandado de Intimação - Pje, expedido pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 21 de agosto de 2025 e Despacho proferido pela Juíza da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 07 de agosto de 2025, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: ATOrd 0000647-05.2015.5.02.0061), em que são partes YVINA NATHALIA ROCHA QUEIROZ, CPF nº 430.756.268-21, (exequente); e, 801 RESTAURANTE, EVENTOS E BUFFET LTDA - EPP, CNPJ nº 16.996.162/0001-61; EVANI CAMPOS SILVA CPF nº 282.963.768-22 e NOURIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 090.094.698-91, (executados), objetivando a cobrança da importância de R\$.61.000,00, (atualizado em 01 de agosto de 2025), foi PENHORADO o imóvel retro matriculado de propriedade de NOURIVAL PEREIRA DA SILVA e EVANI CAMPOS SILVA, já qualificados, por eles adquirido pelos registros nºs 05 e 09/50.973 retro, em virtude da declaração da ineficácia, constante da averbação nº 17, nessa matrícula. Não Consta Depositário. - Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 188/2025. - Protocolo nº 327.129 - em 23 de Setembro de 2025 - Selo Digital: 1207413310A0000024434825B

v



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

369811IDO 16 de outubro de 2025 11:32:45 10

CNS nº : 12.074-1

matrícula

ficha  
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNS9N-TQAAN-W7EUC-QUJS8>

CERTIDÃO - Pedido: 369811	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 50973, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	Emolumentos ..... : 0,00	
	Estado ..... : 0,00	
	Sec. Fazenda ..... : 0,00	
	Registro Civil ..... : 0,00	
	Trib. Justiça ..... : 0,00	
	Ministério Público ..... : 0,00	
	Imposto Municipal ..... : 0,00	
	TOTAL ..... : 0,00	
	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>
	<b>Valdecir Bernardo Castiglioni</b> Oficial	
<b>Itapecerica da Serra, 16 de outubro de 2025</b>		

**Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP**  
**Observação:**  
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



**SELO DIGITAL**

1207413E30E0000036258425G

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

